



ERRATA SEI Nº 2726119/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 14 de novembro de 2018.

O Hospital Municipal São José torna público para o conhecimento dos interessados que na Ata de Julgamento (documento SEI nº 2721188) do **Pregão Eletrônico nº 259/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 730647**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Médicos e de Enfermagem (materiais para hemodiálise, cirurgias urológicas, bolsas coletoras, cateteres e drenos e consumo geral) para o Hospital Municipal São José**, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

Referente ao julgamento do Item 38:

Onde se lê:

(...) Diante do exposto, fica a empresa **A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação convocada a uma contraproposta, com intuito de apresentar valor menor ou igual ao valor unitário máximo constante no Anexo I do Edital para o Item que é de R\$ 0,64. O retorno da empresa quanto à contraproposta deverá ser cadastrado na plataforma do Banco do Brasil. A empresa possui o prazo de 1 (um) dia útil para manifestar resposta quanto à contraproposta apresentada pela Pregoeira, a ausência de manifestação acarretará na desclassificação da empresa, em atendimento ao subitem 10.6 do Edital, letra “e”.

Leia-se:

(...) Diante do exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação convocada a uma contraproposta, com intuito de apresentar valor menor ou igual ao valor unitário máximo constante no Anexo I do Edital para o Item que é de R\$ 0,64. O retorno da empresa quanto à contraproposta deverá ser cadastrado na plataforma do Banco do Brasil. A empresa possui o prazo de 1 (um) dia útil para manifestar resposta quanto à contraproposta apresentada pela Pregoeira, a ausência de manifestação acarretará na desclassificação da empresa, em atendimento ao subitem 10.6 do Edital, letra “e”.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2018, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2726119** e o código CRC **384EF8CD**.